



DECLARAÇÃO Nº 044/2016

Declaro, para os devidos fins, que EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO é docente com contrato de trabalho de quarenta horas semanais, lecionando neste campus as disciplinas atinentes a sua formação conforme tabela abaixo.

Curso	Disciplina	Períodos semanais
Técnico em Administração PROEJA	Direito Empresarial I	2
Técnico em Administração PROEJA	Direito Empresarial II	3
Técnico em Administração PROEJA	Estudo de Caso II	2
Técnico em Administração PROEJA	Informática Aplicada à Administração	2
Cursos Tecnológicos	Plano de Negócios	6
Engenharia Mecânica	Plano de Negócios	2
Engenharia Mecânica	Relações Interpessoais e Interorganizacionais	2

Ressalto que as atividades deste docente, amparadas pela Resolução CONSUP/IFSul 36/2014, que aprova o Regulamento da Atividade Docente do IFSul, assim podendo contemplar tanto atividades de Ensino, quanto de Pesquisa, Extensão, Gestão e Assessoramento Pedagógico ou Administrativo ou de Capacitação, a fim de se cumprir a sua carga horária semanal de trabalho; tais planos de trabalho estão assentados junto a este Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2016.

Fábio Roberto Moraes Lemes  
Chefe do Departamento de Ensino  
do Câmpus Sapucaia do Sul  
do IFSul-rio-grandense